

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.504, de 02 de agosto de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios - FMS

1201-1030101072.077 - Convênios e/ou Auxílios com Hospitais do Município 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (386)......R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência 9999-99999999999 - Reserva de Contingência 9.9.9.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (572)......R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.504, de 02 de agosto de 2002.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de agosto de 2002.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sanque: Salve Vidas"